GRUPO PARLAMENTAR
Partido Socialista
AÇORES

A SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/086/2025/XIII

Assunto: Requerimento - Transportes aéreos estão a penalizar a economia da Graciosa

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Horta, 4 de junho de 2025

Com os melhores cumprimentos

A Presidente do Grupo Parlamentar

Andreia Cardoso

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima, 9900-858-Horta
Tel. **292 207 640** · Fax **292 391 086** · email **gpps@alra.pt**
www.psacores.pt

REQUERIMENTO

Transportes aéreos estão a penalizar a economia da Graciosa

A pesca é uma das atividades económicas mais importantes da Graciosa e o peixe fresco constitui uma das suas principais exportações.

A Graciosa, nos voos interilhas, e segundo dados de 2024, é a terceira ilha com mais carga aérea embarcada, com 242 toneladas, o que representa cerca de 9% de toda a carga embarcada nas ligações internas.

Cerca de 62% desse movimento (150 toneladas) corresponde à exportação de peixe fresco para os mercados nacional e internacional.

Ao mesmo tempo que o Governo anuncia mais voos, os problemas, inexplicavelmente, também aumentam. Não há lugares disponíveis para sair e regressar à ilha, facto que toda a gente já deu por isso, e os compradores de pescado, produto muito apreciado pela sua elevada qualidade, têm sido confrontados com enormes dificuldades.

Devido aos horários, os exportadores só conseguem enviar o peixe dois dias por semana e, para agravar o problema, a SATA vai passar a cobrar uma taxa para abrir as cargas ao fim-de-semana.

Acresce, ainda, que o serviço centralizado das cargas da companhia aérea regional também tem sido alvo de críticas, pelo facto de não resolver em tempo útil as solicitações dos compradores.

Por sua vez, os recorrentes atrasos nas entregas do pescado no destino motivam muitas queixas e ameaças de abandonar o negócio na Graciosa pelo facto do pescado chegar, muitas das vezes, impróprio para consumo, causando grandes prejuízos aos operadores.

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima, 9900-858-Horta
Tel. 292 207 640 · Fax 292 391 086 · email gpps@alra.pt
www.psacores.pt

Esta é uma machadada no prestígio que este produto graciosense tem no mercado e corre-se um sério risco de ficarmos sem compradores externos, o que poderia ser uma catástrofe para a fileira nesta ilha.

Chegam-nos relatos das dificuldades em chegar e sair da Graciosa por via aérea. É o caso de muitos doentes que não conseguem chegar às suas consultas e tratamentos ou que demoram mais dias para regressarem a casa.

Os grupos de turistas não conseguem as confirmações das duas reservas em tempo útil e acabam por desistir das suas férias na Graciosa.

É, também, o caso do Rali, que enfrenta grandes dificuldades para colocar naquela ilha os participantes, o que pode pôr em risco a realização daquele evento.

Face ao exposto, a Graciosa caminha, cada vez mais, para a periferia da ultraperiferia dos Açores e é, por isso, que se espera uma melhor atenção da empresa pública SATA e do Governo Regional no sentido de possibilitar as mesmas oportunidades para quem teima em continuar a viver naquela ilha.

Assim, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, ao abrigo das disposições estatuárias e regimentais aplicáveis, através dos deputados subscritores, vem solicitar ao Governo Regional os seguintes esclarecimentos:

1. O Governo tem consciência dos problemas enfrentados pelos exportadores de pescado na Graciosa relacionados com os transportes aéreos? Como pensa resolvê-los?

2. A introdução da taxa da SATA para abertura de cargas ao fim-de-semana terá impactos nos exportadores de peixe fresco e, em última análise, junto dos pescadores. O Governo corrobora com esta decisão ou pondera intervir de modo

a criar igualdade de oportunidades em todas as ilhas independentemente da gestão aeroportuária?

3. O Governo considera que a oferta de lugares disponíveis (LOF) está ajustada à procura? Se sim, como justifica que situações como as relatadas estejam a acontecer?

4. Considera o Governo que a SATA está a cumprir as Obrigações de Serviço Público (OSP), nomeadamente no desdobramento de voos nos momentos de maior procura?

Açores, 4 de junho de 2025.

Os Deputados,

José Ávila

Andreia Cardoso

Carlos Silva

José Eduardo

Marta Matos

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima, 9900-858-Horta
Tel. **292 207 640** · Fax **292 391 086** · email **gpps@alra.pt**
www.psacores.pt